



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/ 2018

Por este instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo de prestação de serviços, que assinam entre si, de um lado a **Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba**, Estado de Minas Gerais, entidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.244.801/0001-72, com sede na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, neste ato representada pela sua Mesa Diretora – Jader Quintino Alves, Presidente e Romis Antônio dos Santos, Vice-presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Edis Antônio Teixeira Gomes Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita sob o CNPJ nº 22.704.574/0001-83, com endereço em Avenida Afonso Pena nº 3.351, Sala 1103, AD, Bairro Serra, CEP: 30.130-008, Belo Horizonte, Minas Gerais, representada neste ato pelo Sr. Edis Antônio Teixeira Gomes, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem como justos, combinados e contratados, o objeto deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- 1.1. Esta contratação está de acordo com o Processo Licitatório nº 005/2018, Convite nº 001/2018, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- 1.2. Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, a Carta- Convite nº 001/2018, com seus anexos e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato administrativo é a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 007/2018, conforme o item 6.1.1 do anexo I da Carta- Convite nº 001/2018, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em **01 de agosto de 2018** e encerrando-se em **29 de setembro de 2018**, para a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada na revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional e no Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba/(MG), 31 de julho de 2018.


JADER QUINTINO ALVES
PRESIDENTE
CONTRATANTE


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE
CONTRATANTE


EDIS ANTÔNIO TEIXEIRA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA EDIS ANTÔNIO TEIXEIRA GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1  _____

2  _____